Ex.mo Snr. do Presidente da Provincia da ~~Bahia~~ Parahiba e do Pará

Tendo o Juiz de Direito Christovão Britanico citado os endaracionados, que constão do Extracto junto, relativamente a Joaquim Gotimberto, vaqueiro do Crucentino, Fazendeiro do Piranhas, ~~que se apresentou~~ Determinou este o Lugar-tenente, Annuindo áquella requisição, que V. Ex.ª se dignou de mandar fazer todas as indagações que julgar necessarias a este ou outro, transmittindo-as a esta Cidade, de lhe dar A. I. para ser transmittida ao mencionado Juiz.

D. G. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Abril de 1828.

Leg.